

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL BOLSA SANTANDER Nº 003/2021

Estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, candidatos a auxílio de estudo, concedidas pelo Programa Bolsa Santander Graduação para 2021/1.

A Presidência do Centro Universitário Avantis – UNIAVAN, mantido pela Sociedade de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, com sede na Avenida Marginal Leste, nº 3.600, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.407.0001-91, com base no convênio para a viabilização do Programa Santander Universidades, RESOLVE tornar público o presente Edital que estabelece os critérios de inscrição e seleção para obtenção do auxílio através do Santander Bolsa Graduação, para estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação desta Instituição, que possuam as seguintes condições:

1. CRONOGRAMA

1.1. O processo de seleção dos inscritos para Bolsa Santander Graduação, para o primeiro semestre de 2021 obedecerá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO	OBSERVAÇÃO
Período Inscrição	De 26/01/2021 a 11/04/2021	Pelo site: https://www.becas-santander.com/pt .
Realização do curso online	30 (trinta) dias após a inscrição até 11/05/2021	Pelo site: https://www.becas-santander.com/pt .
Entrega dos Documentos pelos Alunos	De 12/04 a 23/04/2021	Entregar o Financeiro do Centro Universitário Avantis – UNIAVAN.
Divulgação dos Classificados	19/05/2021	Pelo site: https://www.uniavan.edu.br e mural do Financeiro Acadêmico.
Aceite da participação	21/05/2021	Pelo site: https://www.becas-santander.com/pt .



**SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO
E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/A**
CNPJ nº 04.204.407/0001-91

OBS: O pagamento para os bolsistas selecionados será realizado a partir de Junho de 2021, de acordo com a finalização das indicações dentro do prazo.

IMPORTANTE: a previsão acima poderá ser revista, de acordo com orientações do Santander.